



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE
ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº. 047/2018 – de 03 de Fevereiro de 2018

“Torna sem efeito Licença de Servidora que Menciona”.

Fradique Gurita da Silva, Prefeito Municipal de Campina Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, e, de conformidade com a Lei Municipal nº. 1690/08, de 11.12.2008, alterada pela Lei Municipal nº. 1.708/2009, de 18.02.2009 e requerimento da parte da servidora, de 02.02.2018,

R E S O L V E:

Art. 1º. – Fica sem efeito, a partir desta data, a Licença para tratar de assunto de Interesse Particular – LIP, concedida através da portaria nº. 039/2014, de 03.02.2014, para o período de 03.02.2014 a 02.02.2018, à Servidora **WANILZA MARTINS COSTA TOSTES**, portadora da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 80014 Série 00167/SP, ocupante, em caráter contratual efetivo do emprego público de **Professor PEB I**, da Área Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação, e, deverá reassumir suas funções, a partir de **03 de Fevereiro de 2018**.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campina Verde-MG, em 03 de Fevereiro de 2018.


Fradique Gurita da Silva
Prefeito Municipal

**AFIXADO NO MURAL DA SEDE DA
PREFEITURA PUBLICADO EM**

03 / 02 / 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE - MG

Elia Maria B. Nunes Barcelos

Aux. Administrativo - Matr. 8902